



Senado Federal
Subsecretaria de Apoio às Comissões Mistas
Recebido em 17/02/2009 às 17:50
Ivanilde / Matr.: 46544

MPV-458

CONGRESSO NACIONAL

00088

APRESENTAÇÃO DE EMENDAS

data
17/02/2009

proposição
Medida Provisória nº 458, DE 2009

autor

Senador MOZARILDO CAVALCANTI - PTB

nº do prontuário

1. Supressiva	2. Substitutiva	3. Modificativa	4. <input checked="" type="checkbox"/> Aditiva	5. Substitutivo global
Página	Artigo 9º	Parágrafo	Inciso	alínea
TEXTO / JUSTIFICAÇÃO				

Inclua-se no Art. 9º o seguinte parágrafo 1º, renumerando-se os demais:

§ 1º. A gratuidade de que trata o § 3º, da Lei 6.015, de 31 de dezembro de 1973, para fins de atendimento aos dispositivos desta medida provisória, será estendido a quinze módulos fiscais.

Justificação

O processo de identificação e georreferenciamento, por ser em determinados casos muito oneroso a pessoa física abrangida pelos benefícios desta MP, pode inviabilizar a feitura do mesmo para algumas dessas pessoas.

Sendo a intenção deste instrumento legal a regularização fundiária, nada mais justo do que desoneras ao máximo o processo para que o mesmo seja mais rápido e abrangente possível.

PARLAMENTAR

